



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS  
C.N.P.J. (MF)23.662.570 / 0001 - 42  
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151  
CEP. 65.420-000 – Timbiras - Maranhão

Em: 30/03/2025  
APROVADO  
p/Presidente

MOÇÃO Nº 010/2025

**MOÇÃO DE CONCESSÃO DE TÍTULO DE  
CIDADÃO TIMBIRENSE, AO SENHOR  
RENATO DE MORAES SANTOS.**

Exmº. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vem oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência desta Casa Legislativa, a seguinte: MOÇÃO:

*Moção de concessão de título de cidadão timbirense, ao senhor Renato de Moraes Santos.*

**J U S T I F I C A T I V A**

Senhores (as) Vereadores (as), é inegável o reconhecimento por parte de nossa sociedade ao senhor Renato de Moraes Santos, é público e notório os serviços prestados pelo mesmo, na sua área de atuação.

Nascido em 24 de agosto de 1969, na cidade de Presidente Dutra- Maranhão, filho de Francisco Granjeiro dos Santos e de Benilde de Moraes Santos. Casado com Maria Iraneide dos Santos, há 35 anos, é pai de Rayane Renata dos Santos e Rayslane dos Santos. Sua formação, embora limitada ao Ensino Fundamental completo, sempre demonstrou empenho em se aprimorar e atender da melhor maneira possível a todos aqueles que necessitam de seus serviços.

Renato de Moraes Santos, chegou em Timbiras no dia 10 de janeiro de 2011, e ao longo desses 14 anos tem se dedicado ao município, contribuindo de forma significativa ao bem-estar e à qualidade de vida da população timbirense, especialmente através de seu trabalho no ramo de limpeza de fossas, iniciado em 2012, profissão que exige dedicação, responsabilidade e respeito aos moradores da cidade.

Dessa forma, é justo e meritório que esta Casa Legislativa conceda o Título de Cidadão Timbirense ao senhor Renato de Moraes dos Santos, em reconhecimento ao seu trabalho e empenho pela comunidade timbirense, assim sendo, espero dos nobres pares uma apreciação justa e condizente com a nossa justificação, que tenhamos entre nós um conterrâneo de direito.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA,  
EM 21 DE MARÇO DE 2025

*José Mário Farias Costa*

Ver. José Mário Farias Costa  
Autor